

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2023-PMA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2604001/2023/CGL/ATM
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Eu, **JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN**, Secretário Municipal de Administração e Finanças de Altamira/PA, Ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal de Altamira/PA, no uso das atribuições a mim conferidas, pelo Prefeito Municipal de Altamira/PA Sr. **CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA**, através do Decreto Municipal nº 2385/2023, Art.2º, § 1º, **RECONHEÇO** a Inexigibilidade de Licitação Nº 007/2023-PMA, Processo Administrativo nº 2604001/2023/CGL/ATM, fundamentada no Art. 25, Inciso II, § 1º, c/c. Art. 13 e 26, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e em consonância com as justificativas apresentadas pela Comissão Permanente de Licitação - CPL e o parecer da Assessoria Jurídica do Município de Altamira/PA, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE CACAUCULTORES, NO CONHECIMENTO DA CADEIA PRODUTIVA DO CACAU E SEUS DERIVADOS, NO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA/PA**, que para constar, tem como contratada a empresa **ABELHA CACAU LTDA** - CNPJ: 39.555.494/0001-06, pelo valor total de R\$ 180.000,00 (CENTO E OITENTA MIL REAIS), pelo período de 12 meses.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Sra. **ISABEL GREYCE DO NASCIMENTO FRANCO**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato, e procedimentos posterior para formalização da contratação da empresa supracitada.

Altamira/PA, 15 de maio de 2023.

JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto Municipal nº 1956/2022